

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO 24H DE SISTEMA DE ALARME, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, O SR. PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG N.º 0443838320126 SESP/MA E CPF/MF N.º 206.829.563-68, FRANCISCA LIMA BARROS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG N.º 460451952 E CPF 809.146.683-06, AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG N.º 0168577220017 E CPF N.º 032.605.723-41, GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG N.º 5907759 SESP/MA E CPF N.º 603.146.683-06. CONTRATADO: ALARME SUPER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME, CNPJ: 08.666.636/0001-89, SEDIADA NA Rua Projetada, nº 174, Centro, ESTREITO, MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. SERGIO ANTÔNIO DE LIVEIRA, PORTADOR DO RG N.º 31.784 SSP/TO E DO CPF/MF N.º 402.747.643-34. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 2017021001, FICA PRORROGADO POR MAIS 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30/11/2021, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

FRANCISCA LIMA BARROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proc. Nº 18.016/21
Fls: 193
Rubrica: APublicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**

Código identificador: eb235c06cef656f2aaf714d10f24203c

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.148/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2021-SRP****CONTRATO Nº 126/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.148/2021. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 012/2021-SRP. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através das SECRETARIAS MUNICIPAIS e a empresa MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, CNPJ: 42.707.214/0001-42. OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.06.148/2021-PME. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 561.501,70 (Quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e um reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0403.2045; 12.361.0403.2053; 04.122.0052.2017; 10.301.0210.2077; 08.244.0052.2100; 08.122.0052.2085.

NATUREZA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura os Secretários: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA, Secretário Municipal de Adm., Finanças e Gestão, FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, Secretária Municipal de Assistência Social e GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, e pela empresa a Sra. KARLA GOMES PESSOA COELHO. Assinatura do contrato 07 de Dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

FRANCISCA LIMA BARROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**

Código identificador: 8927f5ac8e49dd864f63eb3235bc744b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2021.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SRP.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.097/2021-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2021.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresas para a prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO



FORNECEDOR: NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
04012234340 inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº
39.977.143/0001-93, sediado(a) na Avenida Raimundo
Braúna, nº 08, Trizidela, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos
Nogueiras/MA.

ITEM	MODELO	LAVAGEM	PLACA	SETOR	QNTD LAVAGEM	V. UNIT	V. TOTAL
1	FIAT DOBLO AMBULANCIA	SIMPLES	MXL 2180	HOSPITAL	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
2	FIAT DOBLO AMBULANCIA	COMPLETA	MXL 2180	HOSPITAL	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
3	TOYOTA HILUX AMBULANCIA	SIMPLES	QJN 4237	HOSPITAL	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
4	TOYOTA HILUX AMBULANCIA	COMPLETA	QJN 4238	HOSPITAL	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
5	1/4 BENZ 415 MARIMAR AMBULANCIA	SIMPLES	PSU 3774	HOSPITAL	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
6	1/4 BENZ 415 MARIMAR AMBULANCIA	COMPLETA	PSU 3775	HOSPITAL	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
7	MMCL/200 TRITON GLX D PSF	SIMPLES	OXQ 6351	USO PSF	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
8	MMCL/200 TRITON GLX D PSF	COMPLETA	OXQ 6352	USO PSF	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
9	ÔNIBUS	SIMPLES	NMP 5071	EDUCAÇÃO	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
10	ÔNIBUS	COMPLETA	NMP 5072	EDUCAÇÃO	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
11	ÔNIBUS	SIMPLES	OXQ 3244	EDUCAÇÃO	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
12	ÔNIBUS	COMPLETA	OXQ 3245	EDUCAÇÃO	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
13	ÔNIBUS	SIMPLES	NWV 5925	EDUCAÇÃO	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
14	ÔNIBUS	COMPLETA	NWV 5926	EDUCAÇÃO	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
15	ÔNIBUS	SIMPLES	NHT 8598	EDUCAÇÃO	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
16	ÔNIBUS	COMPLETA	NHT 8599	EDUCAÇÃO	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
17	ÔNIBUS	SIMPLES	NMZ 1362	EDUCAÇÃO	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
18	ÔNIBUS	COMPLETA	NMZ 1363	EDUCAÇÃO	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
19	MICRO ÔNIBUS	SIMPLES E COMPLETA	AIO 9330	EDUCAÇÃO	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
20	MICRO ÔNIBUS	SIMPLES	PSF 7716	EDUCAÇÃO	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
21	MICRO ÔNIBUS	COMPLETA	PSF 7717	EDUCAÇÃO	50	R\$ 107,30	R\$ 5.365,00
22	TRITON	SIMPLES	OXQ 3531	EDUCAÇÃO	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
23	TRITON	COMPLETA	OXQ 3532	EDUCAÇÃO	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
24	PATROL	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
25	PATROL	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
26	CAMINHÃO LIXO	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
27	CAMINHÃO LIXO	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
28	CAÇAMBA FORD	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
29	CAÇAMBA FORD	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
30	RETRO ESCAVADEIRA	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
31	RETRO ESCAVADEIRA	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
32	MOTO BROSS 125	SIMPLES	HPZ 5166	AGRICULTURA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
33	MOTO BROSS 125	COMPLETA	HPZ 5167	AGRICULTURA	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
34	TRATOR MASSEY FERGUSON 4X4	SIMPLES	MF 4292/4HD	AGRICULTURA	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
35	TRATOR MASSEY FERGUSON 4X5	COMPLETA	MF 4292/4HD	AGRICULTURA	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
36	AMBULANCIA FIAT STRADA	SIMPLES	Veículo Novo	USO PSF	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
37	AMBULANCIA FIAT STRADA	COMPLETA	Veículo Novo	USO PSF	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
38	S10 CAMINHONETE 4 X 4 CABINE DUPLA	SIMPLES	PHL 7307	EDUCAÇÃO	50	R\$ 37,30	R\$ 1.865,00

39	S10 CAMINHONETE 4 X 4 CABINE DUPLA	COMPLETA	PHL 7308	EDUCAÇÃO	50	R\$ 62,30	R\$ 3.115,00
40	CITROEN ARICROSS	SIMPLES	PTE 8674	CONSELHO TUTELAR	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
41	CITROEN ARICROSS	COMPLETA	PTE 8675	CONSELHO TUTELAR	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
VALOR TOTAL R\$ (DUZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						R\$ 220.995,00	

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 39.977.143/0001-93	RAZÃO SOCIAL: NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA 04012234340
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE:
RG Nº 0212562320022 SSP/DIGC-MA	Nelson Filgueira de Oliveira
TELEFONE:	CPF Nº 040.122.343-40
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	CELULAR: (991) 9 8148-2398

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2021.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 016/2021.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente



Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de dezembro de 2021. Domingos Augusto de Oliveira Junior - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. Presidente da CPL - Órgão Gerenciador. **NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA 04012234340 - CNPJ/MF sob o nº 39.977.143/0001-93.** Empresa Contratada - **Nelton Filgueira de Oliveira - CPF nº 040.122.343-40** - Representante Legal da Empresa.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 34bdda6b573f1c0775b6f41ac058ac0a

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 327/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2021.

##ATO DE CONTRATO

REFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 327/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 016/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA 04012234340** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 39.977.143/0001-93. **DO OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação de empresas para a prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Atividade: 04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF-26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes -20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA-18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS-26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS-13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL-12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED-10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS-13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR

08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de recursos:** 0.1.00, 0.1.02. **VALOR: R\$ 8.839,80** (oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 016/2021, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Nelton Filgueira de Oliveira** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 271b1feffe67b708365f367ead80f861

PROC. Nº 11010/21
Fls: 200
Rubrica: A

DECRETO MUNICIPAL Nº 191/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreto Municipal nº 191/2021, de 06 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre exigência do passaporte sanitário como medida voltada ao combate e enfrentamento da COVID-19

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO, que o Estado do Maranhão elaborou o Plano de Contingência, bem como tem adotado, ao longo dos últimos meses, medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em especial os decorrentes do Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, as regras, procedimentos e medidas para o enfrentamento da citada situação de Emergência em saúde pública.

DECRETA:

Art. 1º A partir da publicação deste decreto, será exigido o passaporte sanitário nos eventos esportivos, sociais, culturais e artísticos realizados em ambientes abertos ou fechados, públicos e/ou privados, em bares, restaurantes, boates, casas de festa em geral, hotéis, pousadas, bem como em academias, estádio e ginásios esportivos.

Parágrafo primeiro: O passaporte sanitário do caput deste artigo, consiste na apresentação da carteira de vacinação com a 1ª e/ou 2ª dose, ou a dose única, de acordo com o cronograma instituído pela secretaria Municipal de Saúde, ou a apresentação de exame RT-PCR ou swab nasal negativo nas 48 horas anteriores ao evento.

Parágrafo segundo: O passaporte sanitário será exigido para o público em geral, bem como para os organizadores de eventos, músicos, artistas, proprietários de estabelecimentos e jogadores de futebol.

Art. 2º Permanece sendo obrigatório o uso de máscara de proteção para todos os munícipes nos locais fechados.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica, do nível de contágio e da evolução dos casos no Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, em 06 de dezembro de 2021.

Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 251f1c78c50f13eb01b094983a33388b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

LEI 151 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI 151 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a extinção do cargo de Agentes de Serviços